

Convocatória

ESTÁGIO NACIONAL DO SETOR DESENVOLVIMENTO

POMBAL

14 a 16 de abril 2022

	Atleta	Escalão	Clube	Associação	Treinador
1	Alexandre Lucas	Sub-18	CPTSC	Coimbra	António José Oliveira
2	Beatriz Azevedo	Sub-18	CAOB-A	Aveiro	Renato Duarte
3	Beatriz Castelhana	Sub-18	ACDRA	Leiria	Carlos Matos João
4	Carolina Dias	Sub-18	SLA	Setúbal	Nuno Santos
5	Catarina Flor	Sub-18	CAP	Porto	António Flor
6	David Landim	Sub-18	JOMA	Lisboa	João Abrantes
7	Francisco Calhau	Sub-18	JV	Leiria	Diogo Correia
8	Gabriela Santos	Sub-18	ACRSD	Guarda	Pedro Martins
9	João Maria Santos	Sub-18	AFS	Lisboa	Rui Santiago
10	João Pinto	Sub-18	SLB	Lisboa	Armando Costa
11	Márcia Maketa	Sub-18	JV	Leiria	Diogo Correia
12	Matheus Pinto	Sub-18	CAOB-A	Aveiro	Renato Duarte
13	Miguel Costa	Sub-18	BFC	Porto	Amândio Costa
14	Miguel Marques	Sub-18	CAMG	Leiria	Miguel Lucas
15	Rita Barbosa	Sub-18	ESCMOV	Porto	Gonçalo Gomes
16	Samanta Zueva	Sub-18	CSGAIA	Porto	Domingos Fernandes
17	Stela Fernandes	Sub-18	GS	Coimbra	Silvério Fernandes
18	Tatiana Pereira	Sub-18	AFS	Lisboa	Francisco Barreto

STAFF

Responsável Técnico
José Costa

Técnicos Nacionais	
Daniel Leandro	José Dias
Carlos Carmino	António Graça
João Abrantes	

Apoio Médico

Nº Elementos em Estágio
38

Outros Elementos

Local de concentração

Hotel Pombalense

Hora de Concentração

12h00

Data de início

14/04/2022

Data de fim

16/04/2022

Duração da Atividade

2 dias

Os Treinadores e Atletas devem proceder à confirmação até ao dia 01 abril 2022, para o Técnico Nacional José Costa, para o seguinte endereço de email: jcosta@fpatletismo.pt

Recorda-se que de acordo com os critérios de seleção em vigor a presença nas atividades de setor é obrigatória para todos os Atletas e Treinadores que desejem representar a Seleção Nacional.

Pagamento de despesas de deslocação e alimentação

Será efectuado de acordo com as normas vigentes, devendo os respetivos documentos originais ser enviados para a FPA, ao cuidado da secretariado técnico da Área do Alto Rendimento, Seleções e Juvenil, no prazo máximo de 15 dias após o término da atividade. Não sendo respeitado este prazo, a FPA não procederá ao reembolso de despesas.

Não são consideradas despesas de Km's efetuados em viatura própria dentro da atividade, apenas deslocação de ida e regresso para a atividade.

Todas as despesas têm de ser emitidas em nome da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), com o NIF 501 136 517, com exceção das portagens que é considerado o talão de via manual.

Outras Observações